DECRETO Nº 004/2021 - GP/PMBGA

PUBLICADO
18/02/2021
Gabinete

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 002/2020 – GP QUE NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA – BIÊNIO 2020/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município e...

CONSIDERANDO a necessidade de adequar, substituir e nomear os novos membros das organizações governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) da legislatura do Biênio de 2020/2022 escolhidos por maioria absoluta em reunião extraordinária e registrada em ata sob n° 025 no dia 17 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que será composto por representantes dos seguintes órgãos e seus respectivos membros:

GOVERNAMENTAL:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Marcia Pereira de Lima - Presidente
Suplente: Edna Lopes da Silva Ribeiro

II. Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Catiele Ferreira de Souza

Suplente: Kallinfen Lohaynne de Sousa Silva

III. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kallebe Rodrigues Pereira

Suplente: Ronivon Soares Nunes

IV. Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Mayrluce de Sousa Mourão

Suplente: Ana Cristina Almeida Silva

V. Departamento de Esportes:

Titular: Francisco Cabral dos Santos

Suplente: Darley Lima Alecrim

NÃO GOVERNAMENTAL:

I. Pastoral da Criança de Brejo Grande do Araguaia:

Titular: Olivia de Oliveira Almeida

Suplente: Luzivan Regina da Silva Araújo

II. Pastoral da Juventude – Igreja Católica:

Titular: Rodrigo de Oliveira Sousa

Suplente: Maria José Ferreira de Sousa

III. Clube dos Desbravadores Leão de Judá:

Titular: João Fernandes Gomes Junior

Suplente: Geane Silva da Conceição Barbosa

IV. UMADEBGA – Igreja Assembleia de Deus – Missão:

Titular: Clinge Hudisson Andrade Matos

Suplente: Denis Henrique Alves da Silva

V. Grupo Alfa e Ômega – Nação Madureira:

Titular: Katia Aparecida Gonçalves dos Santos

Suplente: Manoel Pereira Benevides

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2021.

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal